



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ**



**XXIII CAMPEONATO NORTE NORDESTE CENTRO-OESTE MASTERS DE
NATAÇÃO 2016
TROFÉU UMBELINO LOBATO
REGULAMENTO**

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ - ANMAP, realizará o XXIII Campeonato Norte Nordeste Centro-Oeste Masters de Nataação; evento interestadual de nível regional, aberto a nadadores *masters* e *pré-masters* (20 a 24 anos), vinculados aos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2016, em piscina de 50m do CENTRO DIDÁTICO CAP. EUCLIDES RODRIGUES (piscina olímpica do Estado), situado na av. Procópio Rola, s/n - Centro, Macapá/Amapá.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

Sábado, 03/09/2016 Início Aquecimento – 7:30H Início da competição – 8:30H	Domingo, 04/09/2016 Início Aquecimento – 7:30H Início da competição – 8:30H
400m livre (feminino) 200m medley (masculino) 50m peito 100m costas 50m borboleta 100m nado livre revezamento 4x50 livre revezamento 4x50 medley misto	400m livre (masculino) 200m medley (feminino) 100m peito 50m costas 100m borboleta 50m nado livre revezamento 4x50 medley revezamento 4x50 livre misto

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2016 (Federação Internacional de Nataação - FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias:

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 a 89 anos)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	90+ (90 anos e acima)

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ



§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

§ único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 8º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 9º - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 10. - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 11º- As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (320 anos e acima)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§ único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe.

Art. 12º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 13º - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores *Pré-Masters*. As demais faixas são exclusivas para nadadores *Masters*.

Art. 14º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ único - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 15º - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 16º - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

Art. 17º - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º e 9º.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ**



DAS INSCRIÇÕES:

Art. 18º - A competição tem abrangência regional e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ESTADO) pelo qual competem.

§ único - O atleta que residir em região fora da abrangência desse evento poderá participar da competição, desde que se vincule a qualquer equipe das regiões envolvidas no evento.

Art. 19º - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), acrescidos de R\$ 12,00 (doze reais) por prova individual em que se inscreverem.

Art. 20º - As inscrições serão realizadas pelo site da ABMN até às 23H59 do dia 12/08/2016.

§ 1º - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento, a ser efetuado através de depósito bancário no **Banco do Brasil, Agência 1902-X, conta poupança 15.190-4, variação 51**, em nome de **Pedro Paulo do Amaral Catete**, CPF 159.438.792-34 para o e-mail: nneco@abmn.org.br.

§ 2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 21º - O atleta só poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais durante a competição e de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia.

Art. 22º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por equipe inscrita. As inscrições, também pelo site da ABMN, terminarão às 23H59 do dia 19/08/2016.

§ único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art. 23º - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

Art. 24º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 25º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 5º lugares nas provas individuais receberão medalhas de ouro velho.

§ Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.26º- As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Grandes" e "Médias", receberão troféus. Para a categoria "Pequenas" receberá troféu apenas o 1º lugar. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ



§ 1º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

§ 2º - Para a divis o das equipes em "Grandes", "M dias" e "Pequenas", ser  organizada uma tabela onde constem os n meros de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela ser  retirados os n meros repetidos e apurado o n mero total de equipes com diferentes n meros de inscritos. Este total ser  dividido por TR S, e o resultado (aproximado para o mais pr ximo n mero inteiro) ser  o n mero de corte base, que ser  contado sempre do menor para o maior.

§ 3º - As equipes ent o ser  inseridas nas categorias conforme o seu n mero de atletas inscritos na competiç o e a tabela caracterizada no par grafo acima.

§ 4º - Quando houver diferenç  maior entre a  ltima e a pen ltima equipe grande do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta  ltima equipe grande passar  para a tabela das equipes m dias.

§ 5º - Quando houver diferenç  menor entre a  ltima e a pen ltima equipe m dia do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta primeira equipe m dia passar  para a tabela das equipes grandes.

§ 6º - Estes mesmos crit rios ser  aplicados para as diferenç s obtidas entre equipes m dias e pequenas.

Art.27º- A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos	5º lugar – 12 pontos	9º lugar – 08 pontos	13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos	6º lugar – 11 pontos	10º lugar – 07 pontos	14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos	7º lugar – 10 pontos	11º lugar – 06 pontos	15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos	8º lugar – 09 pontos	12º lugar – 05 pontos	16º lugar – 01 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores brasileiros convidados poder  homologar recordes e receber  as medalhas correspondentes   sua classificaç o sem, no entanto, interferir na premiaç o das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

§ 3º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores brasileiros convidados, por n o poderem pontuar, n o poder o fazer parte de grupos de revezamentos.

§ 4º - A ANMAP aceitar  a inscriç o grupos de revezamentos compostos por nadadores estrangeiros integrantes de uma mesma equipe, e estes poder o homologar recordes e receber  as medalhas correspondentes   sua classificaç o sem, no entanto, interferir na premiaç o das equipes brasileiras regularmente inscritas, nem pontuar para as equipes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 28º - O Recurso ao  rbitro Geral da competiç o dever  ser assinado pelo representante da equipe e apresentado at  15 (quinze) minutos ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos ser  recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devoluç o do valor pago.

§ 3º - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da por representante da ANMAP e mais duas pessoas de livre escolha da pr pria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos ap s o an ncio da decis o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o 20 (vinte) minutos



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO MASTER DO AMAPÁ**



após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 29° - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 30° - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA conseqüente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 31° - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da ANMAP, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

Pedro Paulo A. Catete - cel: (96) 98109-5414 (tim-whatsapp)/(96) 99107-9920 (vivo)

Simone Quaresma - cel: (96) 98112-7276 (tim- whatsapp)

Sandro Alex Santos - cel: (96) 99191-5656 (vivo- whatsapp)

E-MAIL – nneco@abmn.org.br

SITE – www.abmn.org.br